



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 125/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00065553-76

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Termo de Contrato nº 208/23

Termos de Aditamento nº 346/24 e 118/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. — IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.496.779/0001-40, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2026.
- 1.2. Fica suprimido o montante contratado em 3,29%.
- 1.3. Fica acrescido o montante contratado em 0,77%.

SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado em 3,62% de R\$ 3.843.089,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 19377902 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente.
- 3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de julho de 2026

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA

Representante Legal: *Elisa Tereza Bezerra*

CPF nº

321.101.278-47



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00065553-76

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Termo de Contrato nº 208/23

Termos de Aditamento nº 346/24, 118/25 e 125/26

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. — IMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Elton Joao Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Assinatura: _____

Nome: Rodolfo Cover De Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123686378-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assinatura: _____